



RESOLUÇÃO Nº 013/2016 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre o reconhecimento profissional aos docentes e Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X e Art. 17, VIII do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR)


RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Reconhecer o profissional docente e PTES pelos trabalhos desenvolvidos na UNEMAT, oportunizando aos cidadãos mato-grossenses o acesso à educação superior pública de qualidade, primando pela ética no serviço público demonstrado pelo zelo no cumprimento do seu dever.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 18 de novembro de 2016.


Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo
PRESIDENTE DO CONSUNI